



ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2014

Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Operação Integrada do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joinville

Recebido em: 03.03.2014 às 13h32

1. Documentos Comparados: Termo de Referência x Anexo C

Termo de Referência: no item 6.5 – Equipe Técnica para manutenção, solicita no mínimo 02 Técnicos em Eletrotécnica;

Anexo C: No item 1.2 Equipe Técnica, ele solicita 01 Eletrotécnico Pleno.

Divergência: A divergência nas quantidades de Técnicos em Eletrotécnica, sendo que no Anexo C implica na alteração de valores deste Anexo. Qual anexo está correto? O que devemos apresentar na planilha, 01 ou 02 técnicos em eletrotécnica?

R: Tanto no Termo de Referência como no Anexo C deverá ser considerado somente 01 eletrotécnico. O erro de digitação apontado no item 6.5 do Termo de Referência não produz qualquer alteração de valor, visto que o Anexo C se apresenta com valor somente um eletrotécnico.

2. Outro questionamento do Anexo A e Anexo C é:

Porque no Anexo A, itens 1.1.1.1., 1.1.1.2, 1.1.1.3, 1.1.1.5 apresentaram a sigla entre parênteses (DNIT).

O mesmo se aplica para o Anexo C, itens 1.2 e 1.3.

É a fonte de onde estão retirados os valores de referência, porém não fica claro e não é mencionado isso em nenhum documento!

R: Está correto o entendimento. A tabela utilizada como referência para elaboração dos valores é a do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, conforme destacado entre parênteses nos anexos.

3. Referente ao Fornecimento de Materiais para Manutenção:

Documentos Comparados: Termo de Referência x Anexo A x Anexo C

Termo de Referência: No item 6.9 – Fornecimento de Materiais para Manutenção informa que todos os materiais e equipamentos são fornecidos pela Contratada;

Anexo A: Cita o item 1.2 Serviços de Manutenção, referenciado apenas serviços e não materiais. No item 2 Materiais, entendemos que os materiais que estão neste item, são referentes a Ampliação e Modernização. Está certo nosso entendimento?

Anexo C: Não cita valor ou quantidade de materiais, apenas para Serviços. Qual quantidade devemos ter como referencial?

R: O Termo de Referência não dá margem a outro entendimento, ou seja, deverão ser fornecidos todos os materiais para manutenção, ampliação e modernização. As



Secretaria de Administração

quantidades de materiais para manutenção constam no item 2 – Materiais, do Anexo A.

4. Referente aos materiais para manutenção, eles estão contabilizados no item 2 – Materiais do Anexo A? Caso não estejam contabilizados, os valores a serem pagos por material aplicado na manutenção, serão baseados nos valores nos valores apresentados no item 2 – Material do Anexo A?

R: Sim. Os materiais para manutenção, bem como seus valores de referências estão contabilizados no item 2 – Materiais, do Anexo A.

Tania Mara Lozeyko
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 003/2014